

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

LRF, art. 4º, § 2º inciso V R\$

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0,00

FONTE:

Orçamento 2021 e Previsão 2022

Portaria STN 249 de 2010

Nota Explicativa - Expansão zero considerando a diminuição do valor Orçado por conta da Falta de Convenios com Estado e União

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIELE DA SILVA BUENO
SECRETÁRIA DE GOVERNO/FINANÇAS

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADORA CRC/SP 182.581/O-0